UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVALHAIS E CANDAL

CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL

NIPC. 510 835 740

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO POR UM ANO (RENOVÁVEL), PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE Técnico Superior na área de Educação Social, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de Carvalhais e Candal, de 12 de outubro de 2026.==========

=====Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Junta de Freguesia, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:==========
Presidente: Sílvia Catarina Pereira de Almeida.==========
Vogais Efetivos: ==========
1º vogal: Adriano de Lima Gouveia Azevedo.==========
2º vogal: Marta Filipa Ferreira Alves, a fim de, nos termos previstos do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal. ==========
===1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:==========
===1.1. Excluir os/as candidatos/as a seguir indicados/as pelos seguintes fundamentos:==========
===Por não terem apresentado a candidatura formalizada em suporte de papel e entregue pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetido pelo correio com aviso de receção para a União das freguesias de Carvalhais e Candal, conforme exigido no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.==========
- Beatriz Neves Pereira;==========
- Beatriz Figueira Branco; ==========
- Patrícia Lívia Oliveira Constantino Silva.==========
====Por não terem comprovado possuir área de formação académica ou profissional: Licenciatura em Educador Social, conforme exigido no ponto 6.1 do respetivo aviso de abertura.==========
- Artur Manuel Bento Rodrigues;==========
- Cristiana Alexandra Almeida Domingos;==========
- Ângela Daniela Jesus Pinto;==========
===1.2. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:==========
- Vera Lúcia Sousa Marinho;==========
- Sofia Isabel Girão Silva;==========
- Cátia Inês dos Santos Ferreira;==========
- Raquel Alexandra Lopes Costa;==========
- Irene Margarida da Silva Leite Matos;==========
- Ana Rita da Silva Cardoso;==========
- Mara Almeida Ferreira;==========
- Rosa de Fátima Carneiro Cruz;==========
- Cristina Isabel Oliveira Pinto;==========
- Sofia Alexandra Dias da Silva;==========

- Noémi da Silva Figueiredo;
- Liliana Veiga de Azevedo;
- Teresa Maria Rosário Pinto;
- Beatriz Marques Costa;
- Ana Rita Batista Santinho;
- Maria Isabel Almeida Soares Teixeira;
- Ana Cláudia Oliveira Marques;
- Sabrina Reis Madeira.
- Ariana Pereira Marques;
- Catarina Isabel Oliveira Santos.

==2. O júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

==3. Deliberou igualmente o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, conforme o artigo 6º e o nº 4 do artigo 16º ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

==3.1 Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente submetidos/as à Avaliação Curricular.

==Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

Silvia Catarina Pereira de Almeida
(Sílvia Catarina Pereira de Almeida)

(Adriano de Lima Gouveia Azevedo)

Marta Alves
(Marta Filipa Ferreira Alves)